



*Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017 –
ASJUR/SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ENGEBRAYF
ENGENHARIA LTDA- EPP**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Rua Luís Cavalcante, n. 411B, Centro, CEP: 67.000-00, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.311.006/0001-05**, com sede na Estrada do Icuí – Guajará, nº 09, CEP: 67.125-000, Ananindeua-Pará, neste ato representada por **BENEDITO RAYOL FERREIRA**, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017**, originário dos processos nº 10.961/2017-SESAU e nº 10.754/2017-SESAU, e Carta Convite nº CC.2017.004.PMA.SESAU LOTE 02, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal de 1988 e o **art. 57 da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 047/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de instalação elétrica, de instalação hidrossanitário e de instalação de prevenção e controle de pânico para o Núcleo Central da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, conforme descritivo no objeto, detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência;

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referência será por **90(noventa) dias**, a contar a partir de **08/03/2018**.



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 05 de março de 2018.

Paulo Campos
Secretaria Municipal de Saúde
SESAU

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
CONTRATANTE

 Engebray Engenharia Ltda


CNPJ: 02.311.006/0001-05
ENGEBRAY ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ nº 02.311.006/0001-05

CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

Testemunha:

Nome: [Assinatura]

RG: 307154461-8

CPF/MF: 667033572-91

Testemunha:

Nome: Carlos Pinheiro

RG: 339.8485

CPF/MF: 083.729.692-72

[Assinatura]